



PROJETO DE LEI Nº 015, DE 13 DE MAIO DE 2021

MENSAGEM Nº 015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos VI e X do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o projeto de lei que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2022.”

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – tem por objetivo orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, para garantir a eficácia e a eficiência da gestão pública, a administração orçamentária e financeira, com vista no equilíbrio fiscal, que deve se constituir em esforço permanente da Administração Pública.

Esta gestão eficiente é o que permite a melhor condução das políticas públicas, a realização de investimentos e a execução das ações de saúde, educação, desenvolvimento social, meio ambiente e desenvolvimento urbano, dentre outras.

A elaboração do supramencionado Projeto de Lei para o exercício financeiro de 2022 foi resultado de contribuição de órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município e teve sua redação e quadros formalmente aprovados pela Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira – CCOAF – em sua 15ª reunião ordinária realizada em 5 de maio de 2021.

Além disso, a Administração Municipal fez realizar audiência pública virtual, em virtude da necessidade de preservarmos o distanciamento social, no dia 13 de maio, através da qual a população acessou as informações contidas na minuta de lei e seus respectivos anexos.

Por todo o exposto, na certeza de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 13 de maio de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem